



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



ATA DE REUNIÃO PRELIMINAR - PROAD N° 202410000573627

DATA E HORÁRIO: 13 de dezembro de 2024, às 10 horas

LOCAL: Reunião preliminar realizada de forma virtual, via zoom

REUNIÃO: conduzida pela Juíza Membro da CSF/TJGO, Dra. Lívia Vaz da Silva

ASSUNTO: Reunião preliminar relativa ao Proad n° 202410000573627 - Fazenda Espírito Santo e Rocinha - Município de Cavalcante/GO (Processo Judicial n° 0348045-62.2008.8.09.0031).

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES :

1. Dra. Lívia Vaz da Silva - Juíza Membro da CSF/TJGO
2. Dr. Gustavo Alves de Jesus - Defensor Público Estadual
3. Dr. Márcio Lopes Toledo - Promotor de Justiça
4. Sra. Thairyne Muriell de Brito - Assistente Dra. Lívia
5. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF/TJGO

ABERTURA :

Aberta a reunião preliminar pela Juíza de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias - CSF/TJGO, Dra. Lívia Vaz da Silva, esta agradeceu a presença de todos e em seguida adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA :

Reunião preliminar relativa ao Proad n° 202410000573627 - Fazenda Espírito Santo e Rocinha - Município de Cavalcante/GO (Processo Judicial n° 0348045-62.2008.8.09.0031).

RESUMO :

De início, a Dra. Lívia se apresentou e declarou aberta a reunião preliminar.

Dr. Gustavo manifestou não possuir informações a respeito do conflito.

Dr. Márcio pontuou que no local pode haver outros conflitos estabelecidos e sugeriu fosse averiguada a real situação do local e a realização de um trabalho prévio, como o levantamento de área devido a sua extensão.

Dra. Lívia salientou que é uma área extensa, conflituosa e há vários processos, e não há exata dimensão da situação,

razão pela qual se faz necessário o levantamento do local, solicitando o relatório à Dra. Sabrina (Núcleo de Inteligência Institucional do TJGO), antes da visita técnica; que se for o caso, pode ser agendada reunião virtual antes da visita com os moradores ou seu representante, sugestão com a qual as autoridades presentes anuíram.

Encaminhando para o encerramento, a Dra. Livia agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião.

DELIBERAÇÕES:

- Ficou deliberado que será solicitado à Dra. Sabrina Leles - Chefe do Núcleo de Inteligência Institucional do Tribunal de Justiça de Goiás para elaborar relatório acerca dos moradores e da área ocupada.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dra. Livia Vaz da Silva
Juíza de Direito e Membro da CSF/TJGO

